



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral, na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: MARIA EDUARDA CROSKI

Mãe: JOSELEINE DA SILVA CROSKI

Data de Nascimento: 18/05/2002

Certifico, ainda, que em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida às 13:5 em 19/10/2020, válida até 08/12/2020.

IRANEL MORAES
CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL